

RESOLUÇÃO Nº 01/2019 DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL – MESTRADO E DOUTORADO

Regulamenta as Atividades Complementares no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social e revoga a Resolução PPGAS nº 04/2017.

A coordenadoria da Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, em sessão realizada no dia 11 de julho de 2019, definiu as Atividades Complementares e os créditos respectivos. Resolve:

Art. 1 – O/a acadêmico/a do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social deverá obter créditos em atividades complementares realizadas durante o período em que estiver matriculado no Programa, para fins de integralização do curso.

Art. 2 – Cada crédito em atividade complementar corresponde a quarenta (48) horas.

§ 1º - O/a aluno/a do Curso de Mestrado deverá obter, no mínimo, 4 créditos (correspondentes a 192h) em atividades complementares.

§ 2º - O/a aluno/a do Curso de Doutorado deverá obter, no mínimo, 8 créditos (correspondentes a 384h) em atividades complementares.

Art. 3 – A contagem de horas/créditos em atividades complementares será feita segundo a tabela no Anexo 1.

Parágrafo Único – Deverão ser respeitados os limites máximos de créditos para cada atividade conforme previsto na tabela do Anexo I.

Art. 4 – O parecer do/a orientador/a quanto à documentação comprobatória das atividades deverá constar no Formulário para a contagem de horas/créditos em Atividades Complementares a ser entregue pelo/a discente (Anexo 2).

Art. 5 – Para integralização curricular dos créditos relativos a Atividades Complementares, o/a aluno/a deverá reunir a documentação comprobatória e apresentá-la à Secretaria do PPGAS, juntamente como o Formulário de contagem de horas/créditos, assim que atingidos os créditos necessários e, no máximo, até quarenta e cinco (45) dias antes da defesa da dissertação de mestrado ou da tese de doutorado.

Art. 6 – Os casos omissos na tabela no Anexo 1 serão analisados e deliberados pela coordenadoria do PPGAS.

Art. 7 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Parágrafo Único - Os/as alunos/as de mestrado das turmas anteriores à de 2019 e os/as de doutorado que se encontram no último ano do curso poderão apresentar seus documentos comprobatórios de acordo com a Resolução anterior e podem se basear nesta Resolução para a contagem das Atividades Complementares.

ANEXO 1

Tabela para a contagem de horas/créditos em atividades complementares:

| <b>Atividade Complementar</b>  | <b>Equivalência em créditos</b>                   | <b>Carga horária</b> |
|--|---|----------------------|
| Participação em grupo de estudos (promovidos por grupos de pesquisa, núcleos e laboratórios), com comprovação de frequência                                      | 0,5   | 24<br>(por semestre) |
| Publicação de trabalho completo como autor principal, ou em coautoria, em periódico especializado nacional ou internacional, com corpo editorial                 | 4   | 192                  |
| Autoria ou coautoria de livro ou capítulo de livro com ISBN  | 3   | 144                  |
| Publicação de trabalho completo em anais de evento científico  | 1   | 48                   |
| Apresentação oral de trabalho em evento científico   | 1   | 48                   |
| Intercâmbios relacionados ao tema da dissertação ou tese, com duração mínima de 3 (três) meses   | 1   | 48<br>(por ano)      |
| Participação como ouvinte em eventos científicos   | 0,1   | 4,8                  |
| Participação como ouvinte em defesas de dissertação de mestrado ou tese de doutorado dos cursos de pós-graduação stricto sensu da FCS/UFG ou de áreas correlatas | 0,1   | 4,8                  |
| Participação e realização/organização de projetos de extensão do PPGAS, com anuência do/a orientador/a   | Contabilizar carga horária (1 crédito = 48 horas) |                      |

ANEXO 2

Formulário para solicitação de contagem de horas/créditos em Atividades Complementares

Eu, \_\_\_\_\_, acadêmico/a regularmente matriculado/a no curso de Mestrado ( ) / Doutorado ( ) do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Goiás, com matrícula n. \_\_\_\_\_, venho requerer a contagem de horas/créditos das Atividades Complementares por mim realizadas, em cumprimento à Resolução Interna n. 1/2019, de acordo com os dados detalhados na tabela abaixo e em conformidade com os documentos comprobatórios fornecidos.

| <b>Atividade Complementar</b>  | <b>Créditos</b> | <b>Carga horária</b> |
|--|-----------------|----------------------|
| Participação em grupo de pesquisa (promovidos por grupos de pesquisa, núcleos e laboratórios), com comprovação de frequência                                     |                 |                      |
| Publicação de trabalho completo como autor principal, ou em coautoria, em periódico especializado nacional ou internacional, com corpo editorial                 |                 |                      |
| Autoria ou coautoria de livro ou capítulo de livro com ISBN  |                 |                      |
| Publicação de trabalho completo em anais de evento científico  |                 |                      |
| Apresentação oral de trabalho em evento científico   |                 |                      |
| Intercâmbios relacionados ao tema da dissertação ou tese, com duração mínima de 3 (três) meses   |                 |                      |
| Participação como ouvinte em eventos científicos   |                 |                      |
| Participação como ouvinte em defesas de dissertação de mestrado ou tese de doutorado dos cursos de pós-graduação stricto sensu da FCS/UFG ou de áreas correlatas |                 |                      |
| Participação e realização/organização de projetos de extensão do PPGAS, com anuência do/a orientador/a   |                 |                      |

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do/a acadêmico/a

Parecer do/a orientador/a: Tendo em vista a análise e conferência da documentação comprobatória, dou parecer favorável ao aproveitamento dos créditos das Atividades Complementares solicitados.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do/a orientador/a